



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 062/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) Reneide Bezerra Leite e Adeiva Clarindo da Silva, uma Gratificação pela prestação de serviço complementar de 10% do vencimento base, com fundamentos no que dispões nos Art. 20 da Lei Municipal 703/2004.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Fevereiro de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

